

INDICAÇÃO Nº 120 / 2013 – 2ª edição

PRAÇA NO ALTO DA RUA
GERALDO ROSA SOARES.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura edifique uma praça e instale uma academia ao ar livre no alto da Rua Geraldo Rosa Soares, início da Rua Diógenes Coelho Gomes, buscando entendimento com o proprietário do terreno.

Justificativa:

Naquele lugar, os moradores improvisaram bancos e mesas para o seu lazer. O proprietário, o ex-Deputado Maurício Campos, já manifestou a possibilidade de doar o espaço para a edificação de uma praça. Então, sugerimos que o sr. Prefeito verifique esta possibilidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO